

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Estado da Bahia



2020

Processo de Pagamento Nº 4199

Data: 10/09/2020

Empenho Nº: 1897 / 3

Credor: 24532 - BEATO RIOS SOARES ME



Valor Bruto R\$: 2.080,49

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 2.080,49

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2116.30.14

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1303	2.080,49

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI**

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO**PROCESSO ADM: 022-2019PA**

EMPENHO: 1897 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 3	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 03/08/2020	Data Sub-Empenho: 01/09/2020	Data Liquidação: 02/09/2020	Data Pagamento: 10/09/2020

FORNECEDOR			
Nome: 24532 - BEATO RIOS SOARES ME	Tipo Pessoa: Jurídica		
Endereço: RUA ANTONIO COSTA, 291	Complemento: CASA		
Bairro: CENTRO	Cidade: MAIRI	Estado: BA	
CNPJ: 04.205.430/0001-09	Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2116.30.14	- ESPECIAL
Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função: 10 - Saúde	
Sub-Função: 122 - Administração Geral	
Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TDDDS	
Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19	
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Fonte: 14 - Transferências de Recursos do SUS	
Sub-Elemento: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO	

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.: 004-2019PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 013B-2020PMM	7.424,10	6.446,60	977,50
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS, PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO NDVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NESTE MUNICÍPIO DE MAIRI, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018-2019.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	2.317,24	2.080,49	236,75

Data do Empenho: 03/08/2020	Data do Liquidação: 02/09/2020	Data do Pagamento: 10/09/2020
------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

## Dois mil e oitenta reais e quarenta e nove centavos ##	Valor Bruto	2.080,49
---	--------------------	-----------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 2.080,49 (Dois mil e oitenta reais e quarenta e nove centavos), proveniente desta nota. Em, 10/09/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 10/09/2020
SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90	AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1303	2.080,49

RECIBO

Recebemos da(o) FUNDD MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI a importância supra de R\$ 2.080,49 (Dois mil e oitenta reais e quarenta e nove centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 022-2019PA

EMPENHO: 1897 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 3 Data do Sub-Empenho: 01/09/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		Nome: 24532 - BEATO RIOS SOARES ME		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: RUA ANTONIO COSTA, 291		Cidade: MAIRI		Complemento: CASA	
Bairro: CENTRO		CPF:		Estado: BA	
CNPJ: 04.205.430/0001-09		Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:		Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2116,30,14 - ESPECIAL Data do Empenho: 03/08/2020

Unidade:	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	122 - Administração Geral
Programa:	005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
Ação:	2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	14 - Transferências de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.: 004-2019PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 013B-2020PMM	7.305,10	6.446,60	858,50
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS, PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NESTE MUNICÍPIO DE MAIRI, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018-2019.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	2.317,24	2.080,49	236,75

Data do Empenho: 03/08/2020 Data do Liquidação: 02/09/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
	## Dois mil e oitenta reais e quarenta e nove centavos ##	0,00
		Valor Líquido 2.080,49

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	02/09/2020	531	1		02/09/2020	2.080,49

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33111990	LIQUIDAÇÃO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.080,49

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 02/09/2020.  _____ SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 02/09/2020, podendo efetuar o pagamento.  _____ AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20
--	--

BEATO RIOS SOARES

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.000.531
SÉRIE: 1
Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2920 0904 2054 3000 0109 5500 1000 0005 3110 1666 4010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

RUA ANTONIO COSTA, 291 - COMERCIO - CENTRO,
MAIRI, BA - CEP: 44630-000 - Fone/Fax: 7436322332

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201014804995 - 02/09/2020 09:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL
054.434.361

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ
04.205.430/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

CNPJ/CPF

10.830.605/0001-63

DATA DA EMISSÃO

02/09/2020

ENDEREÇO

RUA ANTONIO COSTA, SN - PREDIO

BAIRRO/DISTRITO

LAPINHA

CEP

44630-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

02/09/2020

MUNICÍPIO

MAIRI

FONE/FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

09:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.080,49

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
914	BACON CORTE DE CARNE SUINO	02101200	102	5102	KG	8,000	28,85	230,80				0	0
1766	CARNE BOVINA DESOSSADA	02013000	102	5102	KG	2	32,45	64,90				0	0
1777	CARNE BOVINA CHARQUEADA	02102000	102	5102	KG	8,000	29,80	238,40				0	0
415	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	11010010	500	5405	UND	9	3,65	32,85				0	0
24839	FEIJAO CARIOCA 1KG	07133399	102	5102	KG	27	7,19	194,13				0	0
683	PEITO DE FRANGO SEM OSSO [FILÉ] 1 KG	02071400	500	5405	KG	27	14,15	382,05				0	0
1125	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	02071400	500	5405	KG	32	8,90	284,80				0	0
1096	AVEIA EM FLOCOS FINOS 1KG	11041200	102	5102	KG	8	14,30	114,40				0	0
506	REFRIGERANTE TIPO COCA- COLA 2L	22021000	500	5405	UND	6	3,85	23,10				0	0
1033	ÓLEO DE SOJA 900ML	15079011	102	5102	UND	8	4,54	36,32				0	0
351	MOLHO DE TOMATE	21032010	500	5405	UND	12	1,44	17,28				0	0
909	ERVILHA 200G	20054000	102	5102	UND	9	1,85	16,65				0	0
24829	SUCO INDUSTRIALIZADO	21069010	102	5102	UND	8	4,25	34,00				0	0
2422	AVEIA EM FLOCOS FINOS DE 500G	11041200	102	5102	UND	5	6,18	30,90				0	0
1359	AZEITE DE OLIVA 500ML	15091000	102	5102	UNID	3	18,95	56,85				0	0
916	TEMPERO COMPLETO EM PASTA	21039021	102	5102	UND	3	2,15	6,45				0	0
24858	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G	09012100	102	5102	UND	3	7,85	23,55				0	0

Silvia Alves Farrelha Castro
Secretária de Saúde
Mairi - BA
Decreto nº 008/14

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox Tributos R\$ 161,51 (7,76%) Fonte: IBPT.

RESERVA DO FISCO

ATESTAMOS QUE OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS E/OU OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

RECEBEMOS DE BEATO RIOS SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 531
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

BEATO RIOS SOARES RUA ANTONIO COSTA, 291 - COMERCIO - CENTRO, MAIRI, BA - CEP: 44630-000 - Fone/Fax: 7436322332	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.531 SÉRIE: 1 Página 2 de 3	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0904 2054 3000 0109 5500 1000 0005 3110 1666 4010 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201014804995 - 02/09/2020 09:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054.434.361	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 04.205.430/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI		10.830.605/0001-63	02/09/2020
ENDEREÇO RUA ANTONIO COSTA, SN - PREDIO	BAIRRO/DISTRITO LAPINHA	CEP 44630-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/09/2020
MUNICÍPIO MAIRI	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,49	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,49

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
867	BALA DE YOGURTE	17049020	102	5102	PACOTE	2	6,90	13,80				0	0
237	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	09012100	500	5405	UND	16	3,90	62,40				0	0
24628	MANTEIGA DE 500G	04051000	102	5102	UND	1	14,50	14,50				0	0
919	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA	21061000	102	5102	UND	8	3,70	29,60				0	0
827	AZEITONAS VERDE S CAROCO	20057000	102	5102	UND	2	4,95	9,90				0	0
938	CALDO PARA CULINARIA	21041011	102	5102	UND	3	1,25	3,75				0	0
1972	OVOS BRANCO	04072100	102	5102	DUZIA	3,000	4,78	14,34				0	0
1598	BALA SABORES VARIADOS	17049020	102	5102	PACOTE	1	5,73	5,73				0	0
933	SAL REFINADO 1KG	25010011	102	5102	UND	1	0,70	0,70				0	0
1192	MAIONESE 250G	21039011	102	5102	UND	2	2,05	4,10				0	0
936	LEITE DE COCO 200ML	20098990	102	5102	UND	3	1,56	4,68				0	0
1985	COCO RALADO 100G	08011100	102	5102	UND	2	2,85	5,70				0	0
1861	ACHOC.PO 200G	18069000	102	5102	UND	1	2,45	2,45				0	0
800	LINGUICA CALABRESA TIPO TOSCANA	16010000	102	5102	KG	2,000	14,80	29,60				0	0
1031	LEITE DE COCO 500ML	20098990	102	5102	UND	5	3,30	16,50				0	0
416	LEITE CONDENSADO	04029900	500	5405	UND	6	3,91	23,46				0	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AD FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valdr Aprox Tributos R\$ 161,51 (7,76%) Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BEATO RIOS SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 531
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

BEATO RIOS SOARES RUA ANTONIO COSTA, 291 - COMERCIO - CENTRO, MAIRI, BA - CEP: 44630-000 - Fone/Fax: 7436322332	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.531 SÉRIE: 1 Página 3 de 3	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0904 2054 3000 0109 5500 1000 0005 3110 1666 4010 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 054.434.361	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 04.205.430/0001-09
-----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI		CNPJ/CPF 10.830.605/0001-63	DATA DA EMISSÃO 02/09/2020
ENDEREÇO RUA ANTONIO COSTA, SN - PREDIO	BAIRRO/DISTRITO LAPINHA	CEP 44630-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/09/2020
MUNICÍPIO MAIRI	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DE PRODUTOS 2.080,49	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.080,49

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
927	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	19053100	102	5102	UND	2	3,50	7,00				0	0
1104	COPO DESCARTÁVEL 200ML	39241000	102	5102	UND	13	3,45	44,85				0	0


 Sílvia Alves Ferreira Carneiro
 Secretária de Saúde
 Mairi - BA
 Decreto nº 008/2017

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox Tributos R\$ 161,51 (7,76%) Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATO RIOS SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.205.430/0001-09
Certidão n°: 21555639/2020
Expedição: 03/09/2020, às 12:45:22
Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATO RIOS SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.205.430/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.205.430/0001-09

Razão Social: BEATO RIOS SOARES ME

Endereço: RUA ANTONIO COSTA 291 CASA / CENTRO / MAIRI / BA / 44630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

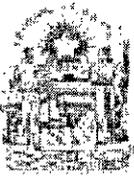
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2020 a 24/09/2020

Certificação Número: 2020082604090633969991

Informação obtida em 03/09/2020 12:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202519204**

RAZÃO SOCIAL BEATO RIOS SOARES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054.434.361	CNPJ 04.205.430/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEATO RIOS SOARES
CNPJ: 04.205.430/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN):

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:40:53 do dia 03/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2021.

Código de controle da certidão: **2F58.73D7.28D9.B90C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MUNICÍPIO DE MAIRI
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 04/09/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000295/2020

Emissão: 04/09/2020

Validade: 03/12/2020

BEATO RIOS SOARES-ME
CGA: 000.000.233/001-31
CNPJ: 04.205.430/0001-09
CNAE: 4712-1/00
RUA ANTONIO COSTA , 291
LOJA
LAPINHA
44630-000 - MAIRI , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – Mairi – BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

CONTRATO DE Nº 013B-2020PMM.

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MAIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.212.872/0001-28 com sede à Praça J. J. Seabra, 138, Centro, Mairi – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. José Bonifácio Pereira da Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa BEATO RIOS SOARES ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.205.430/0001-09, sediada à Rua Antônio Costa, 291, Lapinha, Cidade de Mairi-BA, neste ato representada pelo Sr. Beato Rios Soares, portador do documento de identidade nº 0407196692, emitido por SSP/BA., e do CPF nº 527.647.965-87, residente e domiciliado no Município de Mairi, Estado Bahia, denominando-se a partir de agora CONTRATADO. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no Edital do Pregão Presencial nº 004/2019, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios e materiais de limpeza em geral para atender às necessidades diárias das Secretarias do Município de Mairi -BA, obedecendo as disposições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial sob o nº 004/2019, conforme autorização contida nos Processo Administrativo de nº 022/2019, com previsão total, conforme planilhas anexa, extraído da Ata de Registro de Preços nº 018/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

O presente contrato terá a forma de fornecimento do tipo "parcelado".

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ 68.661,55 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes no anexo único deste instrumento.

§ 1º. Encontram-se inclusos no valor supramencionados todos os custos necessários à prestação dos serviços contratados.

§ 2º. A falta do pagamento de parcela a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura de acordo com os materiais entregues, devendo a mesma ser devolvida à CONTRATADA, em caso de erro.

Parágrafo Segundo: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- Certidão regularidade para com a Fazenda Federal, Seguridade Social e a Dívida Ativa da União, através de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);
- Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade;

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 - Os materiais serão entregues no local e prazo indicados na AFM e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência imediata do material.

Parágrafo Primeiro – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – Mairi – BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

Parágrafo Segundo – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento de material em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

4.2 - Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

4.3 - O prazo de entrega do material será de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir de assinatura da AFM pelo Fornecedor.

4.4 - O fornecimento do material somente será considerado concluído mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento de material, através do carimbo padrão.

4.5 - O prazo estabelecido no item 4.3 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Mairi, exercício de 2020:

Unidade: 02.04.01 – Secretaria de Administração e Planejamento

Atividade: 2.005 – Manutenção das Atividades da Administração Municipal

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade: 02.05.01 – Secretaria de Finanças

Atividade: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Atividade: 2.047 – Manutenção das Atividades de Obras e Infraestrutura

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2.045 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade: 02.08.01 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Atividade: 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade: 03.01.01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.027 – Manut. Da Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na AB

2.029 - Manut. Das Ações de Vigilância em Saúde (ACE)

2.046 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2.074 – Manut. da Atenção à Saúde da População paa Proc. no MAC

2.097 – Manut. da Saúde da Família – SF

2.100 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2.104 – Manutenção das Ações do Programa de Melhoria e do Acesso a Qualidade – PMAQ

2.105 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde

2.107 – Manutenção Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

2.109 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 02-14

Unidade: 05.01.01 – Secretaria de Assistência Social

Atividade: 2.032 – Manut. das Atividades da Secretaria de Assist. Social

2.041 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade: 05.01.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.034 - Manut. das Ações de Proteção Social Especial - PSE (PAEFI CREAS/ PFMC)

2.039 – Manut. das Ações dos Prog. Bolsa Família e do Cad. Único – IGD BF

2.051 – Manut. Das Ações do Bloco Proteção Social Básica – PBS (PAIF/ PBF/

/SCFV)

2.061 – Manut. Das Ações de Gestão do IGD SUAS

2.078 – Manut. Das Ações do Programa Criança Feliz

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 00-28-29



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – Mairi – BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

Unidade: 06.01.01 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 2.016 – Manut. das Ações do FUNDEB 40%

2.017 – Manut. Das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 01- 19

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE:

5.1 O valor ora pactuado no presente contrato permanecerá irreeajustável até o término de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - CONSTITUI OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

- Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de vales-refeições, vales-transportes e outras exigências fiscais, sociais e trabalhistas;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente;
- Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- Entregar o objeto deste instrumento nesta cidade de Mairi – Bahia, em local previamente combinado com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para o Município;**
- Entregar os produtos em conformidade com o ofertado na sessão, inclusive no tocante a marca dos produtos ofertados
- Efetuar a entrega dos itens solicitados em no máximo 05 (cinco) dias, contados após a solicitação, de acordo com as condições previstas no edital e seus anexos e na Autorização para Fornecimento de Material.
- Efetuar a substituição imediata de qualquer produto em desacordo com as especificações do edital ou que apresente vícios decorrentes do transporte ou armazenamento.
- Comprometer-se em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

II – CONSTITUI OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

- Proporcionar as condições necessárias à boa execução do contrato;
- Designar servidor responsável pelo recebimento, fiscalização e conferência do material;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

I – Unilateralmente, a critério da Administração:

- Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

II – Por acordo, quando:

- Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;
- Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

Parágrafo único: A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a CONTRATADA:

- Requerer concordata ou falência;
- Transferir a outrem, no todo ou em parte a execução do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da CONTRATANTE;
- Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;
- Suspender os serviços por prazo superior a 08 (oito) dias consecutivos, sem justificação e/ou prévia autorização da CONTRATANTE;

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORÇA MAIOR



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos serviços já executados.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte infratora às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º. Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato para a parte que deixar de cumprir o contrato ou dar motivo à sua rescisão, revertendo o valor da multa em favor da parte prejudicada.

§ 2º. Pagará igualmente a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato a parte que proceder o seu cancelamento, sem justo motivo, estando a menos de 10 (dez) dias da data acordada para a realização do evento.

§ 3º. As multas ora estabelecidas não se aplicam nos inadimplementos oriundos de calamidade e luto oficial, decretado por autoridade competente do país e acidentes de viagem, devidamente comprovados.

§ 4º. As penalidades previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a parte infratora da responsabilidade por perdas e danos, decorrente das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DDS CASOS OMISSOS

O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias de direito adquirido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato passará a vigorar a partir de 17/04/2020, com término em 19/07/2020, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Mairi, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Mairi/BA, 19 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

Jose Benifacio Pereira da Silva

Préfeito

BEATO RIOS SOARES ME

Sr. Beato Rios Soares

Contratada

Testemunhas:

Nome: Marcelo Ferreira dos Santos
RG: 016.479.215-51
CPF: 12.696.188-30

Nome: Gimara Lane Cedraz Carneiro
RG: 04452913 92
CPF: 094/2017



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO CONTRATO 013B-2020PMM

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	ACHOCDLATADO, EM PÓ, a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja. Embalagem: pacote de polietileno com pelo menos 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	PAC	200	MARILU	R\$ 3,75	R\$ 750,00
02	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante de moagem de grão de aveia, após limpeza e classificação, embalada em polietileno atóxico, contendo aproximadamente 500G	UND	100	DULAR	R\$ 4,85	R\$ 485,00
03	BACON - Corte de carne de suíno aderida à pele da barriga do suíno de raça de corte entremeada de carne e gordura devidamente preparada em salmoura com conservadores (nitrito e nitrato de sódio), antioxidante (eritorbato de sódio). Processo de defumação suave. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente.	KG	50	RESENDE	R\$ 20,49	R\$ 1.024,50
04	BALA - SABORES VARIADOS, balas mastigáveis de diversos sabores, pacote contendo 100 unidades, com data de fabricação e prazo de validade.	PAC	50	DOLL	R\$ 5,95	R\$ 297,50
05	BARRA DE CEREAL - com chocolate, ingredientes: manteiga de cacau, massa de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, cacau em pó, edulcorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja e asteris de ácido ricinoléico, com poliglicerol e extrato natural, goma acácia, polidextrose, semente de linhaça, castanha de caju torrada, semente de girassol, gordura de palma, umectante, sorbitol, emulsificante lecitina de soja e aromatizante idêntico ao natural, 25g por unidade.	UND	100	KIBALL	R\$ 1,40	R\$ 140,00
06	BISCOITO DE CÔCO - embalagem com mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a de fabricação do lote, impressa na embalagem.	PAC	200	ESTRELA	R\$ 3,85	R\$ 770,00
07	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - assada com coco e leite condensado de boa qualidade macia e aerada. Serão rejeitados rosquinhas mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PAC	200	PETLAN	R\$ 3,49	R\$ 698,00
08	BISCOITO TIPO WAFER sabor chocolate, morango, limão, embalagem com no mínimo 35 g e máximo 60 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ ms. nota: item exclusivo para ações educacionais.	PAC	300	VITAMASSA	R\$ 0,70	R\$ 210,00



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

09	CALDO PARA CULINÁRIA - sabor carne, cx contendo no mínimo 06 und, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX	30	KITANO	R\$ 1,14	R\$ 34,20
10	CALDO PARA CULINÁRIA - sabor galinha, cx contendo no mínimo 06 und, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CX	70	KITANO	R\$ 1,14	R\$ 79,80
11	CANELA EM LASCA - contendo 10 G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	PAC	110	FLOR DA CHAPADA	R\$ 1,40	R\$ 154,00
12	CANELA EM PÓ - Embalagem, contendo aproximadamente 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 6 meses.	PAC	60	FLOR DA CHAPADA	R\$ 2,95	R\$ 177,00
13	CARNE BOVINA CHARQUEADA - Curada e seca, dianteiro. Embalagem em saco plástico transparente, com 1 KG g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	KG	150	FRICON	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
14	CARNE BOVINA DESOSSADA, tipo alcatra com maminha, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo s.i.f	KG	50	FRIBOI	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
15	CARNE BOVINA CONGELADA - de primeira, tipo colchão mole. Embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	KG	100	FRIBOI	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
16	COLORAL EM PÓ - (CORANTE) pacote contendo 10G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, peso líquido, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ MS.	PAC	20	CUCO	R\$ 0,60	R\$ 12,00
17	CREME DE LEITE - tradicional, embalagem em caixinhas contendo 200G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	400	ITALAC	R\$ 2,65	R\$ 1.060,00
18	ERVILHA - reidratadas, em conserva, embalagem contendo 200G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ MS.	UND	200	GOIÁS	R\$ 1,49	R\$ 298,00



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

19	EXTRATO DE TOMATE - extrato de tomate concentrada, pasta homogênea. Sabor característico de polpa de tomate com ausência de sabores estranhos, cor vermelho intenso. Odor característico de polpa de tomate com ausência de odores estranhos, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, identificação de série/lote, peso líquido 340g, características físico-químicas e microscópicas, contendo em sua embalagem data de fabricação e prazo de validade.	PAC	150	HADA	R\$ 1,69	R\$ 253,50
20	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	200	SARANDI	R\$ 3,25	R\$ 650,00
21	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, produto de primeira qualidade, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	KG	475	CUCO	R\$ 7,80	R\$ 3.705,00
22	FEIJÃO SECO FRADINHO TIPO 1, produto de primeira qualidade, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	KG	50	CUCO	R\$ 3,95	R\$ 197,50
23	GELATINA EM PÓ - embalagem de aproximadamente 35g, sabores diversos: morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem, validade mínima de 6 meses na data de entrega.	UND	70	TURMA DA MÔNICA	R\$ 0,99	R\$ 69,30
24	IOGURTE NATURAL - de primeira qualidade, sabores de frutas diversificadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes do Ministério da Saúde. Embalagem com no mínimo 900G.	UND	500	UNIGUTE	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
25	LEITE CONDENSADO - tradicional, com 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	300	TRIÊNGULO	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
26	LEITE DE CÓCO - com 200 ML, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	100	EXTRABOM	R\$ 1,39	R\$ 139,00
27	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com sêmola, embalagem plástica e transparente de 500G, apresentar na embalagem peso líquido, lote e prazo de validade.	PAC	300	LILI	R\$ 2,19	R\$ 657,00
28	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos, pacote de 500g. O referido produto deve ser a base de farinha com glúten. Inteiro e firme, sem pó branco, solto no pacote. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PAC	400	BRANDINI	R\$ 2,65	R\$ 1.060,00
29	MASSA P/SOPA 500G - A base de farinha de trigo, embalagem com 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PAC	50	VILMA	R\$ 2,90	R\$ 145,00



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

30	MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate vermelho tradicional, feito com tomates selecionados, embalado em sachê de 190 g de peso líquido do produto. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	PAC	100	HADA	R\$ 1,20	R\$ 120,00
31	MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate vermelho tradicional, feito com tomates selecionados, embalado em sachê de 340 g de peso líquido do produto. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	PAC	400	HADA	R\$ 1,29	R\$ 516,00
32	PÃO DE FORMA - pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça faliada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, antimoho, embalado em saco plástico pvc, atóxico.	PAC	1000	TRANSPÃO	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
33	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor, unidade de fornecimento: pacote contendo aproximadamente 10 pães. Peso Líquido Total: 220 gr.	PAC	500	TRANSPÃO	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
34	PEIXE - DOURADA, Filé de dourada congelado, embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F, a embalagem deverá conter no mínimo 1KG.	KG	100	PESCADA	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
35	PRESUNTO - cozido sem capa de gordura de 1ª, fatiado, acondicionado em embalagem adequada, embalado a vácuo individualmente, com carimbo do SIF.	KG	100	SEARA	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00
36	REFRIGERANTE de SABOR (UVA) - Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa, de rosca, contendo 2L cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94	UND	50	SCHIN	R\$ 3,90	R\$ 195,00
37	REFRIGERANTE TIPO COCA-COLA - embalagem contendo 2L, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, primeira qualidade. O registro devesa ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	200	SCHIN	R\$ 3,90	R\$ 780,00
38	REFRIGERANTE TIPO FANTA- embalagem contendo 2L, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, primeira qualidade. O registro devesa ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	100	SCHIN	R\$ 3,90	R\$ 390,00
39	REFRIGERANTE TIPO GUARANA - embalagem contendo 2L, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, primeira qualidade. O registro devesa ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	300	SCHIN	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
40	ABSORVENTE externo com abas, cobertura suave, tipo algodão, com toque macio para um contato mais delicado com a pele, embalagem com 8 unidades	PAC	20	SYM	R\$ 2,39	R\$ 47,80
41	ÁLCOOL a 70% principio ativo: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquida, embalagem plástica contendo 1L.	UND	150	SOL	R\$ 5,75	R\$ 862,50



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

42	AMACIANTE DE TECIDOS, embalagem contendo 5 LTS, Fragrâncias diversificadas, perfumadas, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e número de Registro no Ministério da Saúde.	UND	50	TEIÚ	R\$ 15,99	R\$ 799,50
43	AZULIN MULTIUSO, Produto a base de butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água, embalagem em frascos de 1LT	UND	150	AZULIN	R\$ 4,99	R\$ 748,50
44	BALDE - balde polipropileno, reforçado, tam. médio capacidade 15 litros, na cor preta, com alça em arame galvanizado, com pegador embulido.	UND	70	FORTALEZA	R\$ 7,50	R\$ 525,00
45	COLÔNIA INFANTIL - ALFAZEMA, deo colônia 118ml - Seiva de Alfazema, embalagem em frascos de vidro, individuais.	UND	250	MURIEL	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50
46	COTONETE, haste flexível, ponta de puro algodão, Embalagem com dados do fabricante, data da fabricação, prazo de validade (não inferior a 06 meses contados da data de entrega). Fomecimento: cx individual contendo 70 unidades.	CX	50	HASTER	R\$ 1,25	R\$ 62,50
47	COPO DESCARTÁVEL 50 ml, cor branco/ transparente, poliestireno resistente, atóxico; PCT. c/ 100 unid. produto aprovado pela ABNT.	PAC	250	UNISUL	R\$ 1,90	R\$ 475,00
48	COPO DESCARTÁVEL 200 ml, cor branco/ transparente, poliestireno resistente, atóxico; pac c/ 100 unid. produto aprovado pela ABNT.	PAC	1800	UNISUL	R\$ 3,39	R\$ 6.102,00
49	CREME DENTAL; contendo proteínas antimicrobianas; enriquecido com cálcio; em tubo de 50 gramas; embalado em cartucho; constando Externamente marca comercial, procedência e data de fabricação; recomendações manter em local fresco e ao abrigo da luz; validade mínima de validade expressa na embalagem.	UND	200	SORRISO	R\$ 1,80	R\$ 360,00
50	CREME PARA CABELO, creme para pentear; sem enxágue, para cabelo normal, composto de essência, água, metolsulfato de behel trimetil, amonioalcool cetoessteárilico, ciclometicone; cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimoniopolisorbato 20, edta dissódio; embalagem frasco plástico de 350ml; com registro na ANVISA e autorização do ministério da saúde.	UND	200	MONANGE	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
51	DSODORANTE, rolon feminino, ação antibactericida que disfarça os odores da transpiração. Sua ação antiperspirante diminui a produção do suor, sem prejuízo à saúde.	UND	10	MURIEL	R\$ 4,69	R\$ 46,90
52	DSODORANTE, rolon masculino, ação antibactericida que disfarça os odores da transpiração. Sua ação antiperspirante diminui a produção do suor, sem prejuízo à saúde.	UND	30	MURIEL	R\$ 4,69	R\$ 140,70
53	ESCOVA DENTAL INFANTIL, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O)	UND	50	CONDOR	R\$ 1,75	R\$ 87,50
54	ESCOVA PARA CABELO, com cerdas de nylon com pontas protetoras não agridem o couro cabeludo, com cabo grande e ergonômico, anti-deslizante ideal para pentear todos os tipos de cabelos.	UND	20	CONDOR	R\$ 10,50	R\$ 210,00



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

55	ESPONJA DE AÇO, material lâ de aço carbono, em formato retangular para limpeza de utensilios domésticos, comprimento mínimo de 90mm, em embalagem plástica contendo 8 unidades, peo liquido aprox. 60g.	PAC	250	ASSOLAN	R\$ 1,29	R\$ 322,50
56	ESPONJA PARA BANHO; de fibra tenra (vegetal); cilíndrico; medindo aprox. (5 diâmetro e 12 comprimento) cm; na cor natural	UND	60	ESFREBOM	R\$ 2,99	R\$ 179,40
57	HIDRATANTE - para pele; em creme; utilização para corpo inteiro; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; contendo 500 ml.	UND	20	SUAIVITY	R\$ 6,49	R\$ 129,80
58	LIXEIRA COM PEDAL - em recipiente plástico, COM TAMPA, com capacidade aproximadamente de 10 litros	UND	15	PLASTIL	R\$ 14,95	R\$ 224,25
59	LIXEIRA TELADA (vazada) em material plástico resistente, modelo vazada, para lixo, com capacidade para 7 litros	UND	50	PLASTIL	R\$ 3,90	R\$ 195,00
60	PÁ COLETORA DE LIXO, coletor e cabo em plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	20	INCAVA	R\$ 4,60	R\$ 92,00
61	PENTE - Pente de cabo confeccionado em material plástico resistente medindo aproximadamente 205mm x 38mm, e embalado individualmente.	UND	10	INCAVA	R\$ 1,99	R\$ 19,90
62	RODOS, com cepa de polipropileno; propriedades mínimas; cepa medindo 30cm de comprimento; EVA; duplo; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cepa pesando 230g, cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	UND	150	INCAVA	R\$ 3,99	R\$ 598,50
63	RODOS, com cepa de polipropileno; propriedades mínimas; cepa medindo 40cm de comprimento; borracha dupla; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cepa pesando 230g; cabo de alumínio; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	UND	20	INCAVA	R\$ 4,65	R\$ 93,00
64	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 litros, saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050 mm x750mm x 0,12mm de espessura), de polipropileno, embalagem com 10 und, deverá está em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PAC	800	GOLD	R\$ 3,45	R\$ 2.760,00
65	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 15 litros, saco plástico - preto, resistente, para lixo; 15 litros, de polipropileno, embalagem com 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 190/9191/13055/13056.	PAC	800	GOLD	R\$ 2,15	R\$ 1.720,00
66	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 litros, preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 10 unidades, deverá está em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PAC	1500	GOLD	R\$ 2,49	R\$ 3.735,00
67	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 litros, preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 10 unidades, deverá está em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PAC	1500	GOLD	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
68	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO - Saco Plástico para Refresco (Geladinho) tamanho padrão, pacote com 100 Unidades	PAC	50	PLASTIL	R\$ 1,25	R\$ 62,50
69	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - Saco para pipoca: de boa qualidade, cor branca. Pacote contendo 100 unidades	PAC	50	PAPELITO	R\$ 3,50	R\$ 175,00



Prefeitura Municipal de Mairi

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. : 14.212.872/0001-28 - INSC. EST. : ISENTA

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 - www.mairi.ba.gov.br

70	SHAMPOO; líquido; validade mínima de validade expressa na embalagem; com registro na ANVISA e autorização do ministério da saúde; embalagem com 350 ml.	UND	200	MONANGE	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
71	SHAMPOO; líquido; CONTRA PIOLHO; validade mínima de validade expressa na embalagem; com registro na ANVISA e autorização do ministério da saúde; embalagem com 60 ml.	UND	10	GASPIOL	R\$ 22,00	R\$ 220,00
72	VASSOURA, (vassourinha), tipo sanitária, material em cerdas de plástico /polipropileno, material cabo plástico, com reservatório.	UND	50	PLASTIL	R\$ 5,80	R\$ 290,00
73	VASSOURA, cerdas em NAYLON, cabo em madeira resistente ou plástica, em madeira tratada, polida, sem pintura ou revestida de material plástico, 120 cm comprimento, base retangular 25x5, comprimento mínimo de 12 a 15 cm.	UND	100	PLASTIL	R\$ 5,99	R\$ 599,00
TOTAL GERAL-----						R\$ 68.661,55



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MAIRI-BA

RESUMO DO CONTRATO

Número do Proc. Adm.:	022/2019	Espécie:	Fornecimento	Modalidade:	Pregão Presencial nº 004/2019		
Resumo do Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios e materiais de limpeza em geral para atender às necessidades diárias das Secretarias do Município de Mairi - BA						
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária:	02.04.01 - 02.05.01 - 02.06.01 - 02.07.01 - 02.08.01 - 03.01.01 - 05.01.01 - 06.01.01 -	Data da Assinatura:	17/04/2020	Vigência dos Contratos:	17/04/2020 À 17/07/2020	
	Elemento de Despesa:	3390.30					
	Projeto/atividade:	2.005 - 2.009 - 2.047 - 2.045 - 2.020 - 2.027 - 2.029 - 2.046 - 2.074 - 2.097 - 2.100 - 2.104 - 2.105 - 2.107 - 2.109 - 2.032 - 2.041 - 2.034 -					
	Fonte:	2.039 - 2.051 - 2.061 - 2.078 - 2.016 - 2.017 00 - 02 - 14 - 28 - 29 - 01 - 19					
Número do Contrato:	013B-2020PMM			Valor Total do Contrato:	R\$ 68.661,55		
Empresa Contratada:	BEATO RIOS SOARES ME						
Assina Pela Contratante:	José Bonifácio Pereira - Prefeito Municipal						
Assina Pela Contratada:	Beato Rios Soares - Responsável Legal						

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PMMAIRI/BA - ICP - Controle Passivo: 2020000020:1

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	BA 292010 FMS CUSTEIO SUS
Agência	998-9
Conta corrente	24880-0

Creditado

Nome	BEATO RIOS SOARES ME
Agência	998-9
Conta corrente	13033-8
Valor	2.080,49
Data	Nesta data

Assinada por	JB515181 SILVIA A F CARNEIRO	10/09/2020 10:50:22
	JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA	10/09/2020 13:56:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA.
